

Boletim de Serviço

Nº 176, 29 de maio de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 076, de 22 de maio de 2020.....	4
Portaria nº 077, de 28 de maio de 2020.....	5
Portaria nº 078 de 29 de maio de 2020.....	6
Portaria nº 079, de 29 de maio de 2020.....	6
Portaria nº 080, de 29 de maio de 2020.....	7
Portaria nº 081, de 29 de maio de 2020.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 076, de 22 de maio de 2020

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ITENS DIVERSOS PARA A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE PARA DEMANDA ANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. Vitor Hugo de Moraes – siape 2249864 -Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde;
- II. João soares de Campos Junior - siape 2254685 - Chefe do Almoxarifado.
- III. Andreia Cristina Da Silva Jordao Emerenciano Pontes - siape 2027645 – Chefe do Setor de Logística

Integrante Administrativo:

- IV. Alexandre Favaro Sanches - siape 2254239 - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 22 de maio de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da ata de registro de preços.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 077, de 28 de maio de 2020

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO E TIRA DE GLICEMIA PARA ATENDER AS UNIDADES ASSISTENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. Andreia Cristina Da Silva Jordao Emerenciano Pontes - siape 2027645, Chefe do Setor de Logística
- II. Vitor Hugo de Moraes - siape 2249864, Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde;
- III. João Soares de Campos Junior - siape: 2254685, Chefe do Almoxarifado.

Integrante Administrativo:

- IV. Alexandre Favaro Sanche - siape 2254239 - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data da assinatura.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da ata de registro de preços.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 078 de 29 de maio de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFIA DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Renata Galvão de Oliveira Fonseca**, matrícula Siape nº 2300732 como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, ocupado atualmente pela senhora **Marilia Lopes Leite Corbini**, matrícula Siape nº 2254453, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), no período de 06 a 10/07/2020.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 079, de 29 de maio de 2020

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes, siape 2027645 – Setor de Logística;
- II. Juliane Angelina Fávero, siape 2254699 – Chefe da Unidade de Hotelaria

Integrante Administrativo:

- III. Alexandre Favaro Sanches, SIAPE: 2254239 - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 080, de 29 de maio de 2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTES DE ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTES, ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- IV. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes, siape 2027645 – Setor de Logística;
- V. Juliane Angelina Fávero, siape 2254699 – Chefe da Unidade de Hotelaria

Integrante Administrativo:

- VI. Alexandre Favaro Sanches, SIAPE: 2254239 - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 081, de 29 de maio de 2020

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
HORÁCIO CARLOS PANEUCCI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – HU-
UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

A Comissão de Acompanhamento da Contratualização foi instituída em 2017 pelo Decreto nº 30 de 07 de fevereiro de 2017 e Publicada no Diário Oficial do Município de São Carlos nº 1019 em 08 de fevereiro de 2017, com atribuições previstas na Cláusula Sétima do Contrato nº 130/16.

Art. 1º Membros dessa Comissão:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos

- I. **Titular:** Marcos Antonio Palermo
Suplente: Vanessa Soriano Barbuto
- II. **Titular:** Marco Brugnera dos Santos
Suplente: Fernanda Fernandes dos Santos pena
- III. **Titular:** Denise Aparecida Braga
Suplente: Blaranis Helena Pauletto

Representantes da Direção do HU-UFSCar

- IV. **Titular:** Ângela Merice de Oliveira Leal – siape 1522834
Suplente: Gilberto Taboga – siape 2249159
- V. **Titular:** Valéria Cristina Gabassa – siape 2250755
Suplente: Meliza Goi Roscani – siape 1086201
Titular: Juliana Ranalli Rinaldi da Silva – siape 2027658
Suplente: Bruno Dantas Yamashita – siape 2254257
- VI. Membro Apoio CAC – Marta Auxiliadora dos Santos – siape 2254513

Representante do Controle Social

Sem indicação do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Art. 2º O mandato da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será compatível com a vigência do Contrato celebrado, devendo qualquer alteração ser homologada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização não serão remunerados por esta atividade

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria – SEI desde a sua criação em 07 de fevereiro de 2017.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente